



Of052/2008 - C. Est.- DC
RADP/asfm

São Carlos, 15 de novembro de 2008

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando para as devidas providências a proposta de acordo para realização de Estágio Curricular entre a UFSCar e a empresa **“FacTI - Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação”**.

Informamos que a referida proposta foi aprovada *“ad. referendum”* do Conselho Departamental.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção de Vossa Senhoria subscrevendo-nos.



Atenciosamente,

R. Penteados

Prof. Dra. Rosângela Ap. D. Penteados
Chefe do DC

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Ernesto Antonio Urquieta Gonzalez
DD. Diretor do CCET
UFSCar

Recbi em **CCET**
19/11/2008
Alison 17/11/08

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

<http://www.dc.ufscar.br>
Rodovia Washington Luiz, Km. 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 33518230 – Fax: (16) 33518233
CEP 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

Of.051/2008- C. Est.- DC
SA/asfm

São Carlos, 15 de dezembro de 2008

Prezada Chefe,

Encaminho para as devidas providências a solicitação de Acordo de Cooperação para realização de Estágio Curricular entre a UFSCar e a empresa **“FacTI – Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação”**.

Contando com a atenção de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



Atenciosamente,



Prof. Dra. Sandra Abib
Coordenadora de Estágio
BCC/EnC

Ilma. Sra.
Prof. Dra. Rosângela Ap. D. Penteado
DD. Chefe do DC
UFSCar

Assunto: Avaliação da necessidade de celebração de acordo de estágios.

À ProGrad,

Conforme combinado, para avaliação da necessidade de celebração de acordo para realização de estágios ou outras providências que sejam necessárias, enquanto não aprovado o novo regulamento de estágios.

Em 04 de Fevereiro de 2009.



Lauro Teixeira Cotrim
Procurador-Geral – PJ/UFSCar

ENVIO DE FAX



De: FacTI – Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação

Contato: Karina Nunes

Para: Ana Sigoli Fernandes Matheus - UFSCAR – Departamento de Computação

Fax: (16) 3351-8233.



PROPOSTA DE ACORDO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO
CURRICULAR SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
(DECRETO 87.497, DE 18/08/82)

Empresa:
FacTI- Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação

Endereço: Av. Maurílio Biagi No. 2103 sl 03

Bairro: Ribeirânia Cidade/UF: Ribeirão Preto /São Paulo

CEP: 14096-170 Caixa Postal:

Fone:(16) 3237-3004 Fax:()

E.Mail:carlos@technosoftware.com.br

CGC: 02.939.127/0001-04 Insc. Est.: 244.638.119.119

Representante Legal: Carlos Henrique Ferreira

Cargo: Gestor Técnico

Assinatura: *Carolina*

Valdevy



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fones: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351- 8107
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@ufscar.br



Of. nº 847/2009 – Coord. de Ensino de Grad. São Carlos, 13 de julho de 2009.

Ref.: Avaliação da necessidade de celebração de acordo de estágios.

Prezada Presidente do Conselho de Graduação,

Conforme solicitado, a Coordenadoria de Ensino de Graduação analisou a solicitação de Acordo de Convênio para Realização de Estágios (ACRE) e, considerando que há pelo menos uma unidade acadêmica interessada na realização do mesmo, recomenda a celebração do acordo ou outras providências que sejam necessárias para sua oficialização, mesmo com a ressalva de que, conforme a legislação em vigor, não é obrigatória a elaboração deste tipo de documento.

Atenciosamente,

Silvia Moura

Profª. Drª. Maria Silvia de Assis Moura
Coordenadoria de Ensino de Graduação
ProGrad - UFSCar

Aprovado "ad-referendum"
do CoG em 13/07/2009

Prof. Dr. Vitor Luiz Sordi
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO ADJUNTO

DE ACORDO

Em 13/07/2009

Prof. Dr. Vitor Luiz Sordi
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO ADJUNTO

Profª. Drª. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação
Universidade Federal de São Carlos